

JUIZ DE FORA
PREFEITURA



TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 022/2017

Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 43/2014 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **MANTESTE ELETROMECAÂNICA LTDA.**

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 - 10º andar - CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assina este Termo Aditivo, bem como o Sr. João Evangelista Ferreira Neto, brasileiro, representante legal da empresa **MANTESTE ELETROMECAÂNICA LTDA** (CNPJ nº 13.408.686/0001-04), situada na rua Olímpio Costa, 133/201 – Bairro Benfica, Juiz de Fora/MG, cujo objeto é a **prorrogação do prazo do contrato original por mais 12(doze) meses**, conforme justificativa de fls. 1744/1765 e autorizações de fls. 1769 (verso) da Concorrência nº 02/14, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do objeto contratual previsto na Cláusula 4.2 do Contrato nº 43/14, ficando prorrogado de 30 de maio de 2017 até 29 de maio de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Por força deste instrumento, o valor contratual originário fica acrescido de **R\$ 1.458.449,88** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), atualizado pelo IPCA em 3,06% conforme planilha (anexo). O Valor global atualizado é **R\$ 5.386.320,73** (cinco milhões, trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte reais e setenta e três centavos).

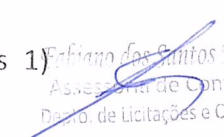
CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato nº 43/2014 e demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

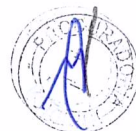
Juiz de Fora, 17 de abril de 2017.


André Borges de Souza
Diretor Presidente - CESAMA


João Evangelista Ferreira Neto
Manteste Eletromecânica

Testemunhas 1) 
Fabiano dos Santos Mattos
Assessoria de Contratos
Departamento de Licitações e Contratos

2)



CESAMA

Av. Barão do Rio Branco, 1843 / 10º Andar - Centro - CEP: 36.013-020 – Tel.: (32) 3239-1201 / Fax: (32) 3239-1212
Juiz de Fora - MG

ORÇAMENTO/PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA/SERVIÇO: Manutenção Eletromecânica

ITEM	CODIGO	FONTE ORÇAMENTARIA	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO SEM BDI	PREÇO COM BDI	VALOR TOTAL SEM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
1			INSERÇÃO OPERACIONAL INTERFERÊNCIA						
1.1			Inspeção em unidade operacional	inspeção	360,00	91,87	120,75	89.555,20	115.900,80
2			INTERVENÇÃO CORRETIVA ELETROMECÂNICA/MECÂNICA						
2.1			Intervenção corretiva eletromecânica ou mecânica em equipamentos	intervenção	444,00	399,77	519,70	177.497,88	230.746,80
3			INTERVENÇÃO CORRETIVA TELEMETRIA/AUTOMATIZAÇÃO						
3.1			Intervenção corretiva em sistema de telemetria ou automação	intervenção	444,00	399,77	519,70	177.497,88	230.746,80
4			INSTALAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE INTERFERÊNCIA OU AUTOMATIZAÇÃO						
4.1			Novo ponto de telemetria	unidade	12,00	1.625,16	2.112,71	19.501,92	25.332,42
4.2			Novo ponto de automação	unidade	24,00	398,25	517,73	9.558,00	12.423,52
5			ATUAÇÃO PREVENTIVA EM UNIDADES OU FRAÇÕES						
5.1			Elevadoras com potência menor que 100CV	unidade	1416,00	199,15	258,87	282.260,24	356.769,28
5.2			Elevadoras com potência de 100CV a 300CV	unidade	144,00	298,69	358,20	381.968,68	506.359,92
5.3			Elevadoras com potência maior que 300CV	unidade	132,00	398,25	517,73	43.011,36	55.913,20
5.4			Reservatório com quadro de telemetria	unidade	240,00	111,44	144,87	52.569,00	68.540,36
5.5			Instrumentação analógica	unidade	60,00	399,77	519,70	26.743,60	34.768,80
6			PROGRAMAÇÃO						
6.1			Programação de PLC, Elipse e Inversores	unidade	120,00	798,36	1.039,43	95.819,20	124.731,40
7			SUBSTITUIÇÕES						
7.1			Manutenção de subestações (de acordo com anexo VI)	unidade	12,00	10.570,92	13.483,65	124.511,04	161.779,56
			TOTAL GERAL					1.121.889,36	1.458.419,88

2 - anexo VI